



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 400/2023, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **30 de janeiro de 2023**, à servidora **MARIA GORETTI DE JORGI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.073.422-6 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível M3, matrícula nº 1958/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período matutino, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E
GESTÃO DE PESSOAS.